SOCIAL); FONTE DE RECURSOS: 001400 (RECURSOS ORDINÁRIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL); FONTE DE RECURSOS: 311.400 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS); "LEIA-SE: "CLÁUSULA SEGUNDA –DAS ALTERAÇÕES . A CLÁUSULA QUARTA, II, "G" – DAS OBRIGAÇÕES, PASSA A VIGER COM A SEGUINTE ALTERAÇÃO: "REALIZAR PESQUISA DE PREÇO, ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, ANTES DE PROMOVER AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS". A CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, PASSA A VIGER COM A SEGUINTE ALTERAÇÃO: OS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO, SERÁ A ACRÉSCIMO DE 16,1% (DEZESSEIS VÍRGULA UM POR CENTO) DO VALOR DE R$ 289.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS), TOTALIZANDO O MONTANTE DE R$ 335.704,56 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), PAGOS CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO NO ANEXO I - PLANO DE TRABALHO. PROJETO ATIVIDADE: 12002.08244 0001 2.607 (BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 (SUBVENÇÃO SOCIAL); FONTE DE RECURSOS: 001400 (RECURSOS ORDINÁRIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL); FONTE DE RECURSOS: 311.400 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS)" TERESINA, 30 DE JUNHO DE 2021. MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, SECRETÁRIO DA SEMCASPI.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 223/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de identificação formal dos servidores responsáveis pela gestão de recursos financeiros na FMS, RESOLVE: I. Nomear o servidor abaixo relacionado para o exercício das funções de Tomador de Suprimentos de Fundos, em sua respectiva unidade de lotação, com a competência e responsabilidade estabelecidas no Decreto nº 9.391, de 25 de maio de 2009 e dispositivos legais pertinentes. MARINALVA E SILVA SOARES; CPF: 743.701.893-49; UBS - SANTA TEREZA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se. Antônio Gilberto Albuquerque Brito. Presidente da Fundação Municipal de Saúde. Processo nº 00045.022868/2021-96.

PORTARIA Nº 225/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de identificação formal dos servidores responsáveis pela gestão de recursos financeiros na FMS, RESOLVE: I. Nomear o servidor abaixo relacionado para o exercício das funções de Tomador de Suprimentos de Fundos, em sua respectiva unidade de lotação, com a competência e responsabilidade estabelecidas no Decreto nº 9.391, de 25 de maio de 2009 e dispositivos legais pertinentes JÉSSICA CARLA SILVA LIMA; CPF: 970.874.083-72; UBS TRÊS ANDARES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se. Antônio Gilberto Albuquerque Brito. Presidente da Fundação Municipal de Saúde. Processo nº 00045.025579/2021-37.

PORTARIA Nº 226/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021. Designa membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Parcerias correlatas à execução de projetos ou planos de trabalho no âmbito do sus municipal de Teresina, especificamente em ações de vigilâncias em saúde. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. RESOLVE: Art. 1º - Designar os membros da Comissão desta Unidade Gestora – UG, com a finalidade de proceder o monitoramento e avaliação das parcerias e termos relativos à Execução de Projetos/plano de trabalhos no âmbito do SUS municipal de Teresina, especificamente, em ações de vigilância em saúde, visando atender as necessidades da FMS/PMT, junto às diretorias de Vigilância em saúde e de Planejamento, os seguintes Colaboradores: MATRÍCULA/NOME/UNIDADE: 030240 - Amariles de Souza Borba – DVS; 028049 - Joaquim Gomes da Silva - DVS; 061731: Joseane de Sá Sepúlveda Tupinambá - GEPLAN. Art. 2º - Compete à Comissão designada observar e cumprir as suas atribuições estabelecidas pela IN FMS/PMT nº 001/2019, em especial, as Cláusulas e Condições pactuadas e o que determinam os incisos I a XXXVII do seu art. 14, além da legislação pertinente. Art. 3º - Para cada Termo de Gestão celebrado será designado um fiscal, que deverá observar e cumprir as atribuições constantes na IN FMS/PMT nº 001/2019, especificamente, as Cláusulas e Condições pactuadas e o disposto nos incisos I a XIII, assim como a legislação vigente aplicável. Art. 4º - As funções dos Colaboradores, a que se refere o art. 1º, desta Portaria, não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização deste Termo de Gestão, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

CONTRATO Nº 03/2021 – SAAD NORTE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020-FMS/PMT. Processo Licitatório nº 045.10384/2019 - GETRANS. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001923/2021-45, EMPRESA: REI ARTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LIMPEZA EIRELI. Objeto: Contratação de Empresa especializada na Locação de veículos tipo moto, 125 CC, com motoqueiro qualificado, com combustível, por quilometro rodado, com bagageiro de transporte removível, manutenção mecânica permanente por conta da Contratada. Prazo de Vigência: 12 (dose) meses, a contar de sua assinatura, prorrogável na forma do §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Classificação Orçamentária: 41001.04122.0017.2.777 – Administração da SAAD NORTE. Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente. Fonte e Código de Aplicação: 001.100 - Recursos Ordinários – Geral. Valor total R$ 4.623,50 (quatro mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Data: Teresina/PI, 24 de junho de 2021. Assina pela Contratante, Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE, e pela Contratada, Sr. Antônio Agineldo de Carvalho Melo.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

PORTARIA Nº 03/2021 – GAB/SAADs-LESTE. CONSIDERANDO o artigo 37da Constituição Federal, que trata do princípio da eficiência na administração pública; CONSIDERANDO os Decretos nº 21.092 e nº 21.093 do dia 09 de junho de 2021; O Superintendente da SAAD-LESTE no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o cargo, RESOLVE: Art. 1º Criar a Comissão de Desburocratização (LCR) no âmbito da Saad Leste com quatro eixos de atuação. 1. Desburocratização (LCR). 2. Grandes Empreendimentos (alvará, consulta prévia e habite-se LCR). 3. Parcelamento do solo. 4. Acessibilidade. Art. 2º A composição de servidores nos eixos de trabalho e as atividades estabelecidas serão fixados no anexo único da presente portaria. Art. 3º. Encaminha-se essa Portaria à todas as gerências para conhecimento e providências. Art. 4º. A presente comissão funcionará sem ônus financeiros para administração pública municipal. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. Teresina, 05 de julho de 2021. James Guerra Junior, Superintendente da SAADs-LESTE.

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.000264/2021-19. CONTRATANTE: EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS – PRODATER CNPJ: 41.263.013/0001-30. CONTRATADA: MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.192.288/0001-18, com sede à Av Barão de Gurgueia, n° 1315, Teresina-PI, CEP: 64.018-500, representada pelo Sr. Hagem Mazuad Neto, inscrito no CPF sob o n° 354.050.073-15. OBJETO: prestação do serviço de locação de veículo, afim de subsidiar as ações, programas e atividades da EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREFEITURA DE TERESINA - PRODATER, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. VALOR GLOBAL: R$ 45.633,60 (quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e trinta e três reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 001100 – RECURSOS ORDINÁRIOS, CONTA DESPESA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA, AÇÃO 21001.04122 0017.2.384 – ADMINISTRAÇÃO DA PRODATER. ASSINAM: pela contratante – JOBSON PAULO DA CUNHA FILHO; pela contratada: HAGEM MAZUAD NETO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Sr. Jobson Paulo da Cunha Filho, Diretor Presidente da Empresa Teresinense de Processamento de Dados - PRODATER, nomeado pelo Decreto Nº 20.376, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de dispensa de licitação nº 00021.000466/2021-94, com base no artigo 24, da Lei nº 13.303/16 para contratação de MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.192.288/0001-18, com sede à Av Barão de Gurgueia, n° 1315, Teresina-PI, CEP: 64.018-500, representada pelo Sr. Hagem Mazuad Neto, inscrito no CPF sob o n° 354.050.073-15 visando a prestação do serviço de locação de veículo, afim de subsidiar as ações, programas e atividades da EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREFEITURA DE TERESINA - PRODATER, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas, com recursos próprios, a partir da assinatura do contrato, podendo inclusive ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indeniza-